



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA COOPERAÇÃO  
TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL E AS AUTARQUIAS LOCAIS NA REGIÃO ALENTEJO

ANO 2024

Janeiro de 2025  
Divisão de Cooperação com as Autarquias Locais

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E AS AUTARQUIAS LOCAIS NA REGIÃO ALENTEJO

**Ano 2024**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório pretende informar sobre a atividade da Divisão de Cooperação com as Autarquias Locais (DCAL), inserida na Unidade de Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local (USJAAL) da CCDR Alentejo, I.P., no âmbito do acompanhamento dos projetos financiados pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), sob a tutela do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território (SEALOT).

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, “Pode ser excecionalmente inscrita na Lei do Orçamento do Estado uma dotação global (...) para financiamento de projetos de interesse nacional a desenvolver pelas autarquias locais, de grande relevância para o desenvolvimento regional e local (...)”.

Os principais diplomas legais que regulamentam a cooperação técnica e financeira entre o Governo e as várias entidades legalmente previstas são:

#### **Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro**

Estabelece o regime de celebração de contratos-programa de natureza sectorial ou plurisectorial no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a administração central e um ou mais municípios ou associações de municípios.

#### **Decreto-Lei n.º 157/90, de 17 de maio e Decreto-Lei n.º 319/2001, de 10 de dezembro**

O Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, sofreu duas alterações através dos Decretos-Lei n.º 157/90, de 17 de maio e n.º 319/2001, de 10 de dezembro, que alargaram as áreas de elegibilidade e as entidades que podem celebrar contratos-programa com a Administração Central.

#### **Despacho n.º 11/90, de 15 de abril, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 102, de 4 de maio**

Determina a publicitação da colaboração financeira do Estado, mediante a colocação de painel a afixar no local da obra.

#### **Despacho n.º 13 536/98 (2.ª série), de 9 de julho, de 5 de agosto**

Estabelece regras para a constituição e organização do dossier do projeto financiado no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira.

## Despacho Normativo n.º 14444/2010, de 16 de setembro

Determina novos domínios de investimento prioritários para a seleção de candidaturas à celebração de contratos-programa no âmbito da CTF.

## 2. COMPETÊNCIAS DA DCAL NA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

A Divisão de Cooperação com as Autarquias Locais (DCAL) da CCDR Alentejo, I.P., inserida na Unidade de Serviços Jurídicos e Apoio à Administração Local, tem como uma das suas competências, atendendo ao disposto na Portaria n.º 406/2023 de 5 de dezembro, na sua redação atual, e à Deliberação n.º 155/2024 de 30 de janeiro, colaborar na gestão da cooperação técnica e auxílios financeiros, designadamente os destinados às autarquias locais, analisando projetos, assegurando a instrução das candidaturas, e acompanhando a execução física e financeira dos contratos e acordos celebrados relativos a projetos aprovados, em articulação com a DGAL.

Assim, cabe a estes serviços, por um lado, a receção e análise das candidaturas submetidas pelos promotores e, por outro lado, após a aprovação das mesmas, a análise dos pedidos de pagamentos apresentados pelos beneficiários, o acompanhamento financeiro dos projetos e o acompanhamento físico dos mesmos, até ao seu encerramento. Encontram-se afetos a estas tarefas três técnicos superiores no que respeita ao acompanhamento financeiro e um técnico superior no que respeita ao acompanhamento físico.

Ao abrigo desta competência, o acompanhamento da cooperação técnica e financeira tornou-se num dos pilares desta Divisão (ex-Divisão de Finanças Locais e Modernização) com longa experiência acumulada.

## 3. PROCEDIMENTOS DCAL

Os procedimentos considerados pela DCAL no âmbito desta competência estão dispostos em dois Manuais de Procedimentos, o Manual de Procedimentos da Cooperação Técnica e Financeira<sup>1</sup> e o Manual de Procedimentos do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva<sup>2</sup>.

## 4. ARTICULAÇÃO COM A DGAL

A DGAL é a entidade financiadora dos vários programas de financiamento que se encontram a ser acompanhados pela DCAL, pelo que a articulação com essa entidade é fundamental. É utilizada a plataforma informática disponibilizada por aquela Direção Geral para remeter, para decisão do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território (SEALOT), as candidaturas analisadas e em condições de aprovação, bem como os pedidos de pagamento analisados e validados, em condições de serem considerados para efeito de pagamentos, pela DGAL.

---

<sup>1</sup> Aprovado pelo Conselho Diretivo da CCDR Alentejo, I.P. em 2 de outubro de 2024

<sup>2</sup> Aprovado pelo Conselho Diretivo da CCDR Alentejo, I.P. em 2 de outubro de 2024

## 5. PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO ACOMPANHADOS PELA DCAL

### 5.1. CONTRATOS-PROGRAMA (DL 384/87)

O Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, estabelece o regime de celebração de contratos-programa de natureza sectorial ou plurisectorial no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a administração central e um ou mais municípios ou associações de municípios.

As candidaturas a contrato-programa podem ser apresentadas em qualquer altura do ano civil, tendo como domínios de investimento elegíveis: o Desenvolvimento económico, incluindo infra-estruturas de apoio ao investimento produtivo; a Revitalização sócio-económica dos centros urbanos e requalificação dos espaços públicos; os Serviços de abastecimento de água e saneamento; a Valorização e remodelação de infra-estruturas relacionadas com a educação e o Desenvolvimento das acessibilidades.

Em 2024, verificaram-se as seguintes situações mais relevantes:

- Acompanhou-se física e financeiramente o projeto aprovado em 2023, do município de Ferreira do Alentejo, tendo sido verificada e validada despesa elegível no valor de **188.056,14€**. Este projeto concluiu durante o ano de 2024.
- Rececionaram-se duas candidaturas a contrato-programa, dos municípios de Barrancos e de Monforte, tendo sido as mesmas analisadas tecnicamente. A candidatura do município de Barrancos obteve parecer favorável da CCDR e foi remetida à DGAL, em 13/09/2024, para decisão superior do SEALOT. A candidatura de Monforte, que deu entrada em 15/11/2024, no final do ano, aguardava o parecer da ARH Tejo, tendo a conclusão da análise técnica transitado para 2025.

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2024	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2024	Comparticipação financeira justificada em 2024
Município de Barrancos	Reabilitação Caminho Noudar 1023-2 - Barrancos-Noudar-Barrancos	Na SEALOT para decisão	836 113,64 €	501 668,18 €	60%	-	-
Município de Ferreira do Alentejo	Substituição do Relvado do Estádio Municipal de Ferreira do Alentejo	Concluído	207 091,66 €	124 255,00 €	60%	188 056,14 €	112 833,68 €
Município de Monforte	Execução de Coletor de Drenagem de Águas Pluviais, em Vaiamonte	Em análise na CCDR	547 231,83 €	328 339,09 €	60%	-	-
Total			1 590 437,13 €	954 262,27 €		188 056,14 €	112 833,68 €

## 5.2. PROGRAMA BEM

O Despacho nº 6274/2018 de 28 de junho, instituiu o Programa BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais. Tratam-se de iniciativas de natureza municipal com vista à promoção da coesão territorial e o aumento da capacidade de atração dos territórios do interior, designadamente projetos de valorização e requalificação de espaços, infraestruturas ou equipamentos municipais que potenciem o desenvolvimento desses territórios. Este programa, cujo prazo de candidaturas se encontra encerrado, encontra-se em fase final da sua execução, com a maioria dos projetos municipais já concluídos.

Em 2024, verificaram-se as seguintes situações mais relevantes:

- Ao longo do ano de 2024 acompanharam-se física e financeiramente quatro projetos do programa BEM, transitados de anos anteriores.
- O projeto BEM do município de Portel foi concluído física e financeiramente no ano 2024, com despesa elegível verificada e validada no valor de **326 942,37€**.
- No caso do projeto BEM do município de Almodôvar, foi autorizada pelo SEALOT, através de seu despacho datado de 20/02/2024, sobre a Informação I-000094-2024 da DGAL, a individualização da empreitada da 1.ª fase (ala esquerda), que já se encontrava executada, ajustando o valor elegível do contrato-programa celebrado em 2019 para 149.255,68€, que corresponde a uma comparticipação financeira de 74.627,84€. O projeto foi concluído financeiramente em 2024.
- Pelo despacho do SEALOT de 12/03/2024 sobre a Informação nº I-000183-2024 da DGAL, procedeu-se à rescisão do contrato celebrado com o município de Barrancos, designado por “Requalificação do Edifício Sede do Município”, com retenção nas transferências do Orçamento do Estado, de 70 744,50€, valor pago por adiantamento.
- O projeto BEM do município de Mourão não teve execução durante o ano de 2024, tendo sido autorizada pelo SEALOT a prorrogação do prazo de execução para 2025. Projeto a transitar para 2025.

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2024	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2024	Comparticipação financeira justificada em 2024
Município de Almodôvar	Balcão Único Municipal (Secretaria e Expediente/Obras Particulares)	Concluído	149 255,68 €	74 627,84 €	50%	0,00 €	0,00 €
Município de Barrancos	Requalificação do Edifício Sede do Município	Rescindido	157 219,51 €	78 605,00 €	50%	-	-
Município de Mourão	Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho	Em execução	220 764,95 €	110 382,00 €	50%	0,00 €	0,00 €
Município de Portel	Beneficiação do Parque Desportivo Municipal de Portel	Concluído	299 690,09 €	94 160,49 €	31%	326 942,37 €	102 725,29 €
<b>Total</b>			<b>826 930,23 €</b>	<b>357 775,33 €</b>		<b>326 942,37 €</b>	<b>102 725,29 €</b>

Nota: O valor elegível validado superior ao valor de investimento elegível contratado não significa um acréscimo no valor da participação contratada. A opção pela não aplicação de coeficientes de redução está validada pela DGAL e evita eventuais recálculos desses mesmos coeficientes e os consequentes processos de reanálise de despesa.

### 5.3. PROGRAMA CRO

O Despacho n.º 3321/2018 de 4 de abril, instituiu o Programa CRO para candidaturas à concessão de incentivos financeiros para a construção e modernização dos centros de recolha oficial de animais de companhia. Este programa, cujo prazo de candidaturas se encontra encerrado, encontra-se em fase final da sua execução.

Em 2024, verificaram-se as seguintes situações mais relevantes:

- Ao longo do ano de 2024 acompanharam-se nove projetos do programa CRO, transitados do ano anterior, com despesa elegível verificada e validada no valor de **480.626,76€**.
- Foram concluídos, física e financeiramente, no ano 2024, os projetos dos CRO dos municípios de Avis, Campo Maior, Marvão, Monforte, Odemira, Sousel e Vila Viçosa. Todos estes projetos tiveram uma verificação física final conjunta com o ICNF, entidade responsável pelo parecer final que atesta a conclusão dos mesmos.
- Transitam para 2025, os projetos dos CRO de Sines e Cuba, dada a autorização superior do SEALOT para prorrogar o prazo de vigência dos respetivos contrato-programa, através dos seus despachos de 10/12/2024.

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2024	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2024	Comparticipação financeira justificada em 2024
Município de Avis	Centro de Recolha Animal de Avis	Concluído	57 147,56 €	34 288,54 €	60%	27 695,70 €	16 617,42 €
Município de Campo Maior	Construção de Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Campo Maior	Concluído	105 778,36 €	50 000,00 €	47,27%	0,00 €	0,00 €
Município de Cuba	Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Cuba	Em execução	139 072,67 €	50 000,00 €	35,95%	0,00 €	0,00 €
Município de Marvão	CRO do Município de Marvão - Execução de Canil Municipal	Concluído	108 641,32 €	50 000,00 €	46,02%	0,00 €	0,00 €
Município de Monforte	Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Monforte	Concluído	106 235,67 €	50 000,00 €	47,07%	0,00 €	0,00 €
Município de Odemira	Modernização do CRO - Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Odemira	Concluído	33 697,55 €	15 000,00 €	44,51%	68 075,70 €	29 509,84 €
Município de Sines	Construção de um novo Centro de Recolha de Cães e Gatos de Sines	Em execução	175 799,02 €	50 000,00 €	28,44%	384 855,36 €	109 452,86 €
Município de Sousel	Centro de Recolha Obrigatório de Sousel	Concluído	91 228,68 €	50 000,00 €	54,81%	0,00 €	0,00 €
Município de Vila Viçosa	Construção de Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Vila Viçosa	Concluído	68 250,00 €	40 950,00 €	60,00%	0,00 €	0,00 €
Total			885 850,83 €	390 238,54 €		480 626,76 €	155 580,12 €

Nota: O valor elegível validado superior ao valor de investimento elegível contratado não significa um acréscimo no valor da participação contratada. A opção pela não aplicação de coeficientes de redução está validada pela DGAL e evita eventuais recálculos desses mesmos coeficientes e os consequentes processos de reanálise de despesa.

#### 5.4. PROGRAMA CHEIAS

Foi publicado, em Diário da República, o Despacho nº 6274/2018 de 28 de junho, que autorizou a abertura de candidaturas para atribuição de apoio para reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelas cheias e inundações de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 6 de fevereiro.

Em 2024, verificaram-se as seguintes situações mais relevantes:

- Foram acompanhados catorze projetos no âmbito das Cheias, transitados do ano anterior, com despesa elegível verificada e validada no valor de **4.175.330,29€**.
- Foram concluídos física e financeiramente, no ano 2024, os projetos dos municípios de Avis, Elvas e Nisa.
- Mantêm a sua execução para 2025, os projetos dos municípios de Portalegre, Fronteira, Sousel, Ponte de Sor, Mora, Arronches, Monforte, Gavião, Marvão, Crato e Campo Maior. Os municípios de Campo Maior e Monforte, por o seu contrato-programa ter a data de 31/12/2024 como data de conclusão, obtiveram autorização superior do Secretário de Estado

da Administração Local e Ordenamento do Território para prorrogar o prazo de vigência dos respetivos contrato-programa, através dos seus despachos de 11/12/2024.

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2024	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2024	Comparticipação financeira justificada em 2024
Município de Arronches	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	271 239,35 €	162 743,61 €	60%	143 862,46 €	86 317,48 €
Município de Avis	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Concluído	575 104,20 €	345 062,52 €	60%	218 539,66 €	131 123,80 €
Município de Campo Maior	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	364 241,53 €	218 544,92 €	60%	0,00 €	0,00 €
Município de Elvas	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Concluído	228 170,06 €	91 268,02 €	40%	223 776,26 €	89 510,50 €
Município de Fronteira	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	1 426 266,72 €	855 760,03 €	60%	627 138,54 €	376 283,12 €
Município de Gavião	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	413 490,70 €	248 094,42 €	60%	0,00 €	0,00 €
Município de Marvão	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	871 664,50 €	522 998,70 €	60%	616 678,85 €	370 007,31 €
Município de Monforte	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	2 785 842,98 €	1 671 505,79 €	60%	867 875,00 €	520 725,00 €
Município de Mora	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	599 974,66 €	359 984,80 €	60%	320 910,46 €	192 546,28 €
Município de Nisa	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Concluído	60 921,38 €	36 552,83 €	60%	50 415,61 €	30 249,37 €
Município de Ponte de Sor	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	1 376 667,64 €	826 000,58 €	60%	498 929,83 €	299 357,90 €
Município de Portalegre	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	1 000 874,12 €	400 349,65 €	40%	301 653,22 €	120 661,29 €
Município de Sousel	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	1 339 587,81 €	803 752,69 €	60%	305 550,40 €	183 330,24 €
Município do Crato	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	1 216 905,27 €	730 143,16 €	60%	0,00 €	0,00 €
Total			12 530 950,92 €	7 272 761,72 €		4 175 330,29 €	2 400 112,28 €

## 5.5. PROGRAMA EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

Encontra-se em vigor o Despacho n.º 7187/2003 publicado na II Série do Diário da República de 11 de abril. Consiste na atribuição de participações do Estado para a instalação, reparação, restauro, remodelação ou ampliação de equipamentos urbanos de utilização coletiva ou de equipamento religioso.

Os beneficiários são instituições privadas sem fins lucrativos, oficialmente constituídas há mais de dois anos, instituições particulares de solidariedade social, Juntas de Freguesia e Associações de Freguesia.

As candidaturas a este programa, subprograma 2, encontraram-se abertas durante o ano de 2024.

Em 2024, verificaram-se as seguintes situações mais relevantes:

- Ao longo do ano de 2024 acompanharam-se dois projetos no âmbito do Programa Equipamentos, um transitado do ano anterior e outro aprovado pelo SEALOT durante o ano de 2024, com despesa verificada e validada no valor de **108.946,07€**.

- Rececionaram-se dez candidaturas, juntando-se às três candidaturas que transitaram de 2023. Foram realizadas as respetivas análises técnicas, encontrando-se em análise, no final do ano, uma candidatura a aguardar esclarecimentos. O aumento do número de candidaturas deveu-se a uma maior visibilidade deste programa de financiamento promovida através de emails dirigidos às freguesias, e através destas, às entidades elegíveis (Associações sem fins lucrativos, IPSS e Fábricas da Igreja)
- Foi concluído um projeto, em 2024 e transitou para 2025 o projeto da Fábrica da Igreja Paroquial de Portel, aprovado no final do ano.

Promotor	Designação do Projeto	Concelho	Estado em 31/12/2024	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2024	Comparticipação financeira justificada em 2024
Freguesia de Alter do Chão	Auditório ao Ar Livre	Alter do Chão	Na SEALOT para decisão	94 017,22	65 812,05	70%	-	-
Associação Cultural e Desportiva "Os Amigos de Esperança"	Ampliação da Sede da Associação Cultural e Desportiva "Os Amigos de Esperança"	Arronches	Em análise	97 704,67	68 393,27	70%	-	-
Fábrica da Igreja Paroquial de Baleizão	Ermida de São Luis - Consolidação de Paredes e Tetos	Beja	Na SEALOT para decisão	99 107,21 €	69 375,05 €	70%	-	-
Junta de Freguesia da Matriz -Borba	Obras de Substituição do Piso do Espaço de Jogos e de Recreio - Polidesportivo Descoberto	Borba	Na SEALOT para decisão	29 057,75 €	20 341,13 €	70%	-	-
União das Freguesias de Estremoz	Requalificação do Espaço Público "Parque da Nogueira"	Estremoz	Na SEALOT para decisão	43 735,31	30 614,72	70%	-	-
Junta de Freguesias de Sobral da Adiça	Requalificação da Casa Mortuária de Sobral da Adiça	Moura	Concluída	99 462,49 €	49 731,25 €	50%	108 946,07 €	54 473,04 €
Sociedade Columbófila Pontessorense	Reparação da sede da Sociedade Columbófila Pontessorense	Ponte de Sor	Na SEALOT para decisão	35 928,30 €	25 149,81 €	70%	-	-
Associação Desportiva de Vera Cruz	Relvado Sintético do Complexo Desportivo de Vera Cruz	Portel	Na SEALOT para decisão	99 942,91 €	69 960,04 €	70%	-	-
Fábrica da Igreja Paroquial de Portel	Beneficiação e Reparação da Igreja Matriz de Portel	Portel	Em execução	42 000,00 €	21 000,00 €	50%	0,00 €	0,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Portel	Beneficiação da Igreja da Misericórdia de Portel	Portel	Na SEALOT para decisão	14 186,50 €	9 930,55 €	70%	-	-
União Freguesias Campo e Campinho	Aquisição e instalação de equipamentos e pavimentos nos Parques Infantís	Reguengos de Monsaraz	Na SEALOT para decisão	59 303,20 €	41 512,24 €	70%	-	-
Freguesia de Reguengos de Monsaraz	Balneários do polidesportivo/balneários das Perolivas	Reguengos de Monsaraz	Na SEALOT para decisão	93 917,04 €	65 741,93 €	70%	-	-
Academia Senior de Artes e Saberes	Reparações e Substituição de janelas do Edifício Sede da Academia Sénior de Artes e Saberes	Santiago do Cacém	Na SEALOT para decisão	46 181,67 €	32 327,17 €	70%	-	-
União das Freguesias de Serpa(Salvador/Santa Maria)	Centro de Apoio à Cultura e Desporto de Vales Mortos - Serpa	Serpa	Na SEALOT para decisão	99 314,23 €	69 519,96 €	70%	-	-
<b>Total</b>				<b>953 858,50 €</b>	<b>639 409,17 €</b>		<b>108 946,07 €</b>	<b>54 473,04 €</b>

Nota: O valor elegível validado superior ao valor de investimento elegível contratado não significa um acréscimo no valor da participação contratada. A opção pela não aplicação de coeficientes de redução está validada pela DGAL e evita eventuais recálculos desses mesmos coeficientes e os consequentes processos de reanálise de despesa.

## 5.6. FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL

Foi publicada, em Diário da República, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2023 de 3 de novembro que autorizou a abertura de candidaturas ao Fundo de Emergência Municipal para atribuição de apoio para reposição e reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos públicos municipais de suporte às populações destruídos pelos incêndios.

Em 2024, verificaram-se as seguintes situações mais relevantes:

- Realizou-se a análise da candidatura do município de Odemira, tendo sido a mesma aprovada pelo SEALOT durante o ano de 2024.
- Efetuou-se o acompanhamento físico e financeiro da candidatura.

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2024	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2024	Comparticipação financeira justificada em 2024
Município de Odemira	Incêndios 4 e 5 de agosto de 2023	Em execução	50 468,33 €	30 281,00 €	60%	0,00 €	0,00 €
Total			50 468,33 €	30 281,00 €		0,00 €	0,00 €

## 5.7. VERIFICAÇÃO FÍSICA DAS CANDIDATURAS

Todos os pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários foram verificados fisicamente. Assim, no âmbito do acompanhamento físico das candidaturas aprovadas foram realizados 31 relatórios de verificação física que correspondem a 31 deslocações aos locais das obras.

## 6. CONCLUSÃO

No ano de 2024, acompanharam-se física e financeiramente projetos de seis programas de financiamento, participados pela DGAL.

No âmbito destes seis programas de financiamento, acompanharam-se vinte e sete projetos e analisaram-se doze novas candidaturas.

Foram aprovados, em 2024, pela Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, no âmbito da cooperação técnica e financeira, na região Alentejo, dois novos projetos, um no âmbito do FEM e outro no Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, cujo valor de investimento elegível foi de 92.468,33€. A participação financeira aprovada foi de 51.281€.

Marta Rosado  
Chefe de Divisão da DCAL  
Divisão de Cooperação com as Autarquias Locais  
Janeiro de 2025

# ANEXO

CONTRATOS-PROGRAMA (DL 384/87)

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2024	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2024	Comparticipação financeira justificada em 2024	Investimento elegível validado do projeto	Comparticipação financeira justificada
Município de Barrancos	Reabilitação Caminho Noudar 1023-2 - Barrancos-Noudar-Barrancos	Na SEALOT para decisão	836 113,64 €	501 668,18 €	60%	-	-	-	-
Município de Ferreira do Alentejo	Substituição do Relvado do Estádio Municipal de Ferreira do Alentejo	Concluído	207 091,66 €	124 255,00 €	60%	188 056,14 €	112 833,68 €	188 056,14 €	112 833,68 €
Município de Monforte	Execução de Coletor de Drenagem de Águas Pluviais, em Vaiamonte	Em análise na CCDR	547 231,83 €	328 339,09 €	60%	-	-	-	-
Total			1 590 437,13 €	954 262,27 €		188 056,14 €	112 833,68 €	188 056,14 €	112 833,68 €

## PROGRAMA BEM

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2024	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2024	Comparticipação financeira justificada em 2024	Investimento elegível validado do projeto	Comparticipação financeira justificada
Município de Almodôvar	Balcão Único Municipal (Secretaria e Expediente/Obras Particulares)	Concluído	149 255,68 €	74 627,84 €	50%	0,00 €	0,00 €	149 255,68 €	74 627,84 €
Município de Barrancos	Requalificação do Edifício Sede do Município	Rescindido	157 219,51 €	78 605,00 €	50%	-	-	-	-
Município de Mourão	Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho	Em execução	220 764,95 €	110 382,00 €	50%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Município de Portel	Beneficiação do Parque Desportivo Municipal de Portel	Concluído	299 690,09 €	94 160,49 €	31%	326 942,37 €	102 725,29 €	326 942,37 €	102 725,29 €
Total			826 930,23 €	357 775,33 €		326 942,37 €	102 725,29 €	476 198,05 €	177 353,13 €

## PROGRAMA CRO

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2024	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2024	Comparticipação financeira justificada em 2024	Investimento elegível validado do projeto	Comparticipação financeira justificada	Parecer ICNF
Município de Avis	Centro de Recolha Animal de Avis	Concluído	57 147,56 €	34 288,54 €	60%	27 695,70 €	16 617,42 €	107 167,57 €	96 089,29 €	05/11/2024
Município de Campo Maior	Construção de Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Campo Maior	Concluído	105 778,36 €	50 000,00 €	47,27%	0,00 €	0,00 €	180 273,92 €	85 215,48 €	14/05/2024
Município de Cuba	Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Cuba	Em execução	139 072,67 €	50 000,00 €	35,95%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
Município de Marvão	CRO do Município de Marvão - Execução de Canil Municipal	Concluído	108 641,32 €	50 000,00 €	46,02%	0,00 €	0,00 €	155 749,52 €	71 675,93 €	17/04/2024
Município de Monforte	Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Monforte	Concluído	106 235,67 €	50 000,00 €	47,07%	0,00 €	0,00 €	157 540,77 €	74 154,44 €	22/04/2024
Município de Odemira	Modernização do CRO - Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Odemira	Concluído	33 697,55 €	15 000,00 €	44,51%	68 075,70 €	29 509,84 €	68 075,70 €	29 509,84 €	24/10/2024
Município de Sines	Construção de um novo Centro de Recolha de Cães e Gatos de Sines	Em execução	175 799,02 €	50 000,00 €	28,44%	384 855,36 €	109 452,86 €	384 855,36 €	109 452,86 €	-
Município de Sousel	Centro de Recolha Obrigatório de Sousel	Concluído	91 228,68 €	50 000,00 €	54,81%	0,00 €	0,00 €	150 701,85 €	82 599,68 €	14/05/2024
Município de Vila Viçosa	Construção de Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Vila Viçosa	Concluído	68 250,00 €	40 950,00 €	60,00%	0,00 €	0,00 €	70 536,69 €	42 322,01 €	15/07/2024
Total			885 850,83 €	390 238,54 €		480 626,76 €	155 580,12 €	1 274 901,38 €	591 019,54 €	

## PROGRAMA CHEIAS

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2024	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2024	Comparticipação financeira justificada em 2024	Investimento elegível validado do projeto	Comparticipação financeira justificada
Município de Arronches	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	271 239,35 €	162 743,61 €	60%	143 862,46 €	86 317,48 €	143 862,46 €	86 317,48 €
Município de Avis	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Concluído	575 104,20 €	345 062,52 €	60%	218 539,66 €	131 123,80 €	218 539,66 €	131 123,80 €
Município de Campo Maior	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	364 241,53 €	218 544,92 €	60%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Município de Elvas	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Concluído	228 170,06 €	91 268,02 €	40%	223 776,26 €	89 510,50 €	223 776,26 €	89 510,50 €
Município de Fronteira	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	1 426 266,72 €	855 760,03 €	60%	627 138,54 €	376 283,12 €	627 138,54 €	376 283,12 €
Município de Gavião	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	413 490,70 €	248 094,42 €	60%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Município de Marvão	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	871 664,50 €	522 998,70 €	60%	616 678,85 €	370 007,31 €	616 678,85 €	370 007,31 €
Município de Monforte	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	2 785 842,98 €	1 671 505,79 €	60%	867 875,00 €	520 725,00 €	867 875,00 €	520 725,00 €
Município de Mora	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	599 974,66 €	359 984,80 €	60%	320 910,46 €	192 546,28 €	320 910,46 €	192 546,28 €
Município de Nisa	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Concluído	60 921,38 €	36 552,83 €	60%	50 415,61 €	30 249,37 €	50 415,61 €	30 249,37 €
Município de Ponte de Sor	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	1 376 667,64 €	826 000,58 €	60%	498 929,83 €	299 357,90 €	498 929,83 €	299 357,90 €
Município de Portalegre	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	1 000 874,12 €	400 349,65 €	40%	301 653,22 €	120 661,29 €	301 653,22 €	120 661,29 €
Município de Sousel	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	1 339 587,81 €	803 752,69 €	60%	305 550,40 €	183 330,24 €	305 550,40 €	183 330,24 €
Município do Crato	Prejuízos das Cheias e Intempéries 2022/2023	Em execução	1 216 905,27 €	730 143,16 €	60%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total			12 530 950,92 €	7 272 761,72 €		4 175 330,29 €	2 400 112,28 €	4 175 330,29 €	2 400 112,28 €

## PROGRAMA EQUIPAMENTO URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

Promotor	Designação do Projeto	Concelho	Estado em 31/12/2024	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2024	Comparticipação financeira justificada em 2024	Investimento elegível validado do projeto	Comparticipação financeira justificada
Freguesia de Alter do Chão	Auditório ao Ar Livre	Alter do Chão	Na SEALOT para decisão	94 017,22	65 812,05	70%	-	-	-	-
Associação Cultural e Desportiva "Os Amigos de Esperança"	Ampliação da Sede da Associação Cultural e Desportiva "Os Amigos de Esperança"	Arronches	Em análise	97 704,67	68 393,27	70%	-	-	-	-
Fábrica da Igreja Paroquial de Baleizão	Ermida de São Luis - Consolidação de Paredes e Tetos	Beja	Na SEALOT para decisão	99 107,21 €	69 375,05 €	70%	-	-	-	-
Junta de Freguesia da Matriz -Borba	Obras de Substituição do Piso do Espaço de Jogos e de Recreio - Polidesportivo Descoberto	Borba	Na SEALOT para decisão	29 057,75 €	20 341,13 €	70%	-	-	-	-
União das Freguesias de Estremoz	Requalificação do Espaço Público "Parque da Nogueira"	Estremoz	Na SEALOT para decisão	43 735,31	30 614,72	70%	-	-	-	-
Junta de Freguesia de Sobral da Adiça	Requalificação da Casa Mortuária de Sobral da Adiça	Moura	Concluída	99 462,49 €	49 731,25 €	50%	108 946,07 €	54 473,04 €	108 946,07 €	54 473,04 €
Sociedade Columbófila Pontessorense	Reparação da sede da Sociedade Columbófila Pontessorense	Ponte de Sor	Na SEALOT para decisão	35 928,30 €	25 149,81 €	70%	-	-	-	-
Associação Desportiva de Vera Cruz	Relvado Sintético do Complexo Desportivo de Vera Cruz	Portel	Na SEALOT para decisão	99 942,91 €	69 960,04 €	70%	-	-	-	-
Fábrica da Igreja Paroquial de Portel	Beneficiação e Reparação da Igreja Matriz de Portel	Portel	Em execução	42 000,00 €	21 000,00 €	50%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Portel	Beneficiação da Igreja da Misericórdia de Portel	Portel	Na SEALOT para decisão	14 186,50 €	9 930,55 €	70%	-	-	-	-
União Freguesias Campo e Campinho	Aquisição e instalação de equipamentos e pavimentos nos Parques Infantis	Reguengos de Monsaraz	Na SEALOT para decisão	59 303,20 €	41 512,24 €	70%	-	-	-	-
Freguesia de Reguengos de Monsaraz	Balneários do polidesportivo/balneários das Perolivas	Reguengos de Monsaraz	Na SEALOT para decisão	93 917,04 €	65 741,93 €	70%	-	-	-	-
Academia Senior de Artes e Saberes	Reparações e Substituição de janelas do Edifício Sede da Academia Sénior de Artes e Saberes	Santiago do Cacém	Na SEALOT para decisão	46 181,67 €	32 327,17 €	70%	-	-	-	-
União das Freguesias de Serpa(Salvador/Santa Maria)	Centro de Apoio à Cultura e Desporto de Vales Mortos - Serpa	Serpa	Na SEALOT para decisão	99 314,23 €	69 519,96 €	70%	-	-	-	-
<b>Total</b>				<b>953 858,50 €</b>	<b>639 409,17 €</b>		<b>108 946,07 €</b>	<b>54 473,04 €</b>	<b>108 946,07 €</b>	<b>54 473,04 €</b>

## FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL

Promotor	Designação do Projeto	Estado em 31/12/2024	Investimento elegível	Comparticipação financeira	Taxa de participação	Investimento elegível validado em 2024	Comparticipação financeira justificada em 2024	Investimento elegível validado do projeto	Comparticipação financeira justificada
Município de Odemira	Incêndios 4 e 5 de agosto de 2023	Em execução	50 468,33 €	30 281,00 €	60%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total			50 468,33 €	30 281,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €